



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº349/2021 exarado no processo administrativo nº 770/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, com referência ao Decreto nº 9.412/2018 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA EVENTO REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO.

ASSOCIAÇÃO FRONTEIRA OESTE DE ÁRBITROS – A.F.O.A
CNPJnº20.075.989/0001-00 Situado a Rua Domingos de Almeida, Nº2918, São Miguel, Uruguaiana – RS CEP 97.502-768 no valor total de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos Reais)

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor de **R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos Reais)**

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, TURISMO, CULTURA E DESPORTO.

Dotação Reduzida: 2007

Projeto/Atividade 2041 MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR

Despesa: 3390.39.99.00.00 ASSOCIACOES, FEDERACOES E CONFEDERACOES

Recurso Vinculado 1050 DESPORTO

São Vicente do Sul, 10 de Dezembro de 2021.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL